PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 960, DE 24 DE JULHO DE 2026.

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 146/2025 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.118/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **ALEXANDRE FORTESKI DE OLIVEIRA** portador da cédula de identidade civil com RG/CPF nº 085.***.***-** e matrícula funcional 4765120, ocupante do cargo público de **Técnico Em Agropecuária,** o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Participação da reunião estadual SISAN	22/07/2026	Curitiba/PR	1(uma)	R$ 61,00	7229/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data da viagem.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de julho de 2026.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 146/2025 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.118/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **ALECSANDRO LOURENÇO MARTINS,** portador da cédula de identidade civil com RG/CPF nº 080.***.***-** matrícula funcional 4766052, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo,** o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Campeonato Paraná combate	24/07 a 26/07/2026	Cascavel/PR	3(três)	R$ 513,00	7257/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de julho de 2026.

SILVANA TEIXEIRA JUNG

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Daniele Cieslinsky
Código Identificador:B115016D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 960, DE 24 DE JULHO DE 2026.

PORTARIA Nº 960, DE 24 DE JULHO DE 2026.

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 146/2025 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.118/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **ALEXANDRE FORTESKI DE OLIVEIRA** portador da cédula de identidade civil com RG/CPF nº 085.***.***-** e matrícula funcional 4765120, ocupante do cargo público de **Técnico Em Agropecuária,** o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Participação da reunião estadual SISAN	22/07/2026	Curitiba/PR	1(uma)	R$ 61,00	7229/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data da viagem.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de julho de 2026.

SILVANA TEIXEIRA JUNG

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Daniele Cieslinsky
Código Identificador:B5DC7E7F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 962, DE 24 DE JULHO DE 2026.

PORTARIA Nº 962, DE 24 DE JULHO DE 2026.

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 146/2025 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.118/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **ALEÇANDRA DE FATIMA FERREIRA SCHIER** portadora da cédula de identidade civil com RG/CPF nº 798.***.***-** e matrícula funcional 4766236, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Diretor de Área,** o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Participação no Seminário de Educação	24/07/2026	Rio Negro/PR	1(uma)	R$ 61,00	7245/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.